Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José.
CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
Bruno Henrique Tenorio Taveira - Oficial Registrador
cartorio@registrocarpina.com.br

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

República Federativa do Brasil
CNM: 074807.2.0032805-60

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula: 32 805 **Data: 08/07/2024** **Ficha: 1**

Dados do Imóvel: **CASA 01 N° 49,** Residencial Vila do Valle 15, Via Local 06, do Loteamento Valle do Eden, Carpina-PE. Construção em alvenaria; Aberturas: portas e janelas; Piso Cerâmicos; constituído de circulação, 01 sala, 02 quartos, cozinha, WC social, área de serviço privativa de 48,25m² e área comum de uso real 48,25m² e área descoberta de 21,75m², perfazendo uma área total de 70,00m² com coeficiente de proporcionalidade de 50% e fração ideal do terreno de 50%. Constituída em um terreno de 140,00m² de área total, 08,00m de frente com a Via Local 06; 08,00m de fundos com o lote nº 08 da Quadra "J"; 17,50m de comprimento do lado direito com o lote nº 28 da Quadra "J"; 17,50m de comprimento do lado esquerdo com a Casa 02 nº 51 da Quadra "J".

Dados do Proprietário: G MAIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.526.220/0001-54, situada na Estrada do Encantamento, nº 486, Casa Amarela, na cidade do Recife-PE-CEP: 52.070-015, representada por GERALDO AZEVEDO GUSMAO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2706605-SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 472.427.794-72, residente e domiciliado na Rua Tapacura, nº 75, Apto. 502-C, Monteiro, Recife-PE, CEP: 52.061-14.

Registro Anterior: Matricula 32.641, deste RGI.

AV-1 - 32805 - PROTOCOLO 54116 - 04/07/2024 – AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRICULA EM RAZÃO DA COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMINIO PRO DIVISO URBANO SIMPLES Em, 08 de Julho de 2024. Procede-se nesta data à averbação da abertura da matrícula supra, em razão da Escritura Pública de Destinação, Divisão e Instituição de Condomínio Pró Diviso Urbano Simples, Registrada na Matricula 32.641. nos termos da Lei 13.465/2017. **ORIGEM:** Lote de Terreno nº 27, da Quadra "J", do Loteamento Valle do Éden, Carpina-PE, **FORMA DE TÍTULO**: Escritura Pública lavrada em 03/07/2024 no Serviço Notarial do 3º Oficio, cidade de Limoeiro/PE, **COMO INSTITUIDORA**: **G MAIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Estrada do Encantamento, n° 486, no bairro de Casa Amarela, Recife – Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n° 46.526.220/0001-54, devidamente representada por seu sócio administrador, **GERALDO AZEVEDO GUSMÃO FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 2706605-SDS-PE, Inscrito no CPF sob o nº 472.427.794-72. **INDIVIDUALIZAÇÃO DE CADA UNIDADE, SUA IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO A FRAÇÃO IDEAL SOBRE O TERRENO:** Lote de Terreno nº 27, da Quadra "J", do Loteamento Valle do Éden, Carpina-PE, composto de duas unidades: **CASA 01 N° 49, Residencial Vila do Valle 15, Via Local 06, Loteamento Valle do Éden, Bairro Santo Antonio, Carpina/PE** E **CASA 02 N° 51, Residencial Vila do Valle 15, Via Local 06, do Loteamento Valle do Éden, Bairro Santo Antônio, Carpina-PE**. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Recolhida a Guia/Sicase nº 20484256. Dou fé. Carpina 08 de Julho de 2024. Eu Ana Idalina Falcão Lindoso de França, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-2 - 32805 - PROTOCOLO 54157 - 08/07/2024 – AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CONFORME HABITE-SE – Em, 08 de Julho de 2024, averba-se que sobre o terreno foi

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5R4Q-ZWML3-8K7AZ-YLQ5J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

construída a **CASA 01 N° 49,** Residencial Vila do Valle 15, Via Local 06, Loteamento Valle do Éden, situada à Estrada de Limeira Grande s/n – CEP: 55.810.000, Bairro Santo Antonio, Carpina/PE, medindo 48,25m² (Quarenta e Oito Metros e Vinte e Cinco Centímetros Quadrados) de área construída. Demais Características conforme habite-se nº 1319152192024, expedido em 07/05/2024 pelo município de Carpina-PE. Fica a empresa desobrigada de apresentar as certidões negativas de débitos relativas as contribuições previdenciárias e de terceiros, nos moldes do Provimento nº 11/2023 da CGJ-PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Recolhida a Guia Sicase nº 20484256. Dou fé. Carpina, 08 de Julho de 2024. Eu Ana Idalina Falcão Lindoso de França, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-3 - 32805 - PROTOCOLO 54159 - 08/07/2024 - AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Em, 08 de Julho de 2024. Procede-se nesta data a averbação da Inscrição Municipal nº 01.03.325.0282.001, nº 49802, Identificador nº Q72JSO48, Seq.Imobiliario: 39476, Prefeitura Municipal de Carpina, em 05 de Julho de 2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou Fé. Recolhida a Guia de nº 20484256. Carpina, 08 de Julho de 2024. Eu, Ana Idalina Falcão Lindoso de França, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

R-4 - 32805 - PROTOCOLO 54800 – 03/09/2024 - COMPRA E VENDA – VENDEDORA: G MAIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF nº 46.526.220/0001-54, NIRE 26202861521, situada na Est. do Encantamento, nº 846, Sala 1001, Casa Amarela, em Recife/PE, representada por Geraldo de Azevedo Gusmão Filho, brasileiro, nascido em 27/01/1966, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 2706605, expedida por SDS/PE em 13/07/2016, e do CPF/MF nº 472.427.794-72, casado, residente e domiciliado em Recife/PE. **COMPRADORA: FABIOLA ALEXSANDRA SILVA DE SANTANA,** brasileira, nascida em 04/02/1998, empresaria, filha de Josineide Silva Ribeiro e Ricardo Alexandre de Santana, portadora da Carteira de Identidade nº 9534951, expedida por SDS/PE em 30/08/2022, e do CPF/MF nº 136.686.264-30, solteira, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Antonio Cavalcante de Albuquerque, nº 286, São Sebastiao, em Carpina/PE. **TITULO**: COMPRA E VENDA. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública na forma do § 5ª do Artigo 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.3537171-2, celebrado em Igarassu-PE, em 26/08/2024; **VALOR DO NEGÓCIO**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA R$ 113.311,27 (cento e treze mil, trezentos e onze reais e vinte e sete centavos) garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada: Recursos próprios – R$ 9.190,73 (nove mil, cento e noventa reais e setenta e três centavos) Desconto subsidio concedido pelo FGTS R$ 27.498,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais); **VALOR FISCAL**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) conforme Certidão de Quitação do ITBI, abaixo transcrita. Certifico que foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia Registral, os seguintes documentos: Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis - ITBI recolhido no valor de R$ 3.000,00, pela Prefeitura Municipal de Carpina/PE, com avaliação fiscal do bem de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), conforme Certidão de Quitação de ITBI, referente ao Código de validação nº 240827125247961, expedida em 02/09/2024; e Certidão

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5R4Q-ZWML3-8K7AZ-YLQ5J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

Negativa de Débitos nº 53502, Identificador Q72JSO48, emitida em 03/09/2024, referente aos lançamentos anuais de IPTU, incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados das partes vendedora e compradora, respectivamente, em razão do disposto na Lei 13.097/15 que alterou a Lei nº 7.433/85 e decreto nº 93.240/86. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Recolhida a Guia de nº 20879757. Dou Fé. Carpina/PE, 09/09/2024. _____ Oficial Interino/Substituta.

R-5 - 32805 - PROTOCOLO 54800 – 03/09/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – DEVEDORA FIDUCIANTE: FABIOLA ALEXSANDRA SILVA DE SANTANA, brasileira, nascida em 04/02/1998, empresaria, filha de Josineide Silva Ribeiro e Ricardo Alexandre de Santana, portadora da Carteira de Identidade nº 9534951, expedida por SDS/PE em 30/08/2022, e do CPF/MF nº 136.686.264-30, solteira, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Antonio Cavalcante de Albuquerque, nº 286, São Sebastiao, em Carpina/PE. **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada. **TITULO**: Alienação Fiduciária. **FORMA DE TÍTULO**: Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública na forma do § 5ª do Artigo 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.3537171-2, celebrado em Igarassu-PE, em 26/08/2024, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R$ 113.311,27 (cento e treze mil, trezentos e onze reais e vinte e sete centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R$** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE-TR; **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO**: 420 MESES; **TAXA DE JUROS - Taxa Contratada: NOMINAL**: 4.5000% a.a**: EFETIVA**: 4.5939% a.a; **NOMINAL/EFETIVA** %(a.m) 0.3750; **ENCARGO MENSAL INICIAL**: Prestação(a+j) R$ 536,25 - Prêmios de Seguros MIP e DFI R$ 20,38; **TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO**: R$ 0,00; **Total: R$** 556,53**; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 25/09/2024; **REAJUSTE DOS ENCARGOS**; Conforme Item 4, **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO**: Debito em Conta; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) -** Tarifa de Administração de contrato mensal - **TA: R$** 4.384,50**; DIFERENCIAL NA TAXA DE JUROS**: **R$**, 26.069,34; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO**: 15 (Quinze) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, na forma pactuada no contrato, a partir do qual a DEVEDORA estará constituído em mora. INTEGRAM este assento registral todas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no contrato ora registrado. **VALOR FISCAL E IMPOSTOS RECOLHIDOS**: Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis - ITBI recolhido no valor de R$ 3.000,00, pela a Prefeitura Municipal de Carpina/PE, com avaliação fiscal do bem de R$ 150.000,00, conforme Certidão de Quitação de ITBI, referente ao Código de validação nº 240827125247961, expedida em 02/09/2024. Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados das partes VENDEDORA DEVEDORA, respectivamente, em razão do disposto na Lei 13.097/15 que alterou a Lei nº 7.433/85 e decreto nº 93.240/86. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Recolhida a Guia de nº 20879757.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5R4Q-ZWML3-8K7AZ-YLQ5J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

Matrícula: 32805 **Data: 08/07/2024** **Ficha: 2V**

Dou Fé. Carpina/PE, 09/09/2024. _____ Oficial Interino/Substituta.

AV-6 - 32805 - PROTOCOLO 62.083 DE 06/05/2026 – AVERBAÇÃO DA INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 05 de Maio de 2026, no qual a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado nesta serventia. Recolhida a Guia/Sicase nº 25097108. Dou fé. Carpina/PE, 08 de Maio de 2026, certifico e dou fé, Eu, _____, Oficial Registrador/Substituta, fiz digitar, subscrevi e assinei.

AV.7 - 32.805 - PROTOCOLO 63.966 - 10/09/2026 - AV. DECURSO DE PRAZO - Procede-se, nesta data, consoante requerimento da parte, datado de 28/08/2026, à averbação da Não Purga da Mora e do respectivo **DECURSO DE PRAZO** por parte da Mutuária **FABIOLA ALEXSANDRA SILVA DE SANTANA,** inscrita no CPF/MF n° 136.686.264-30, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º, Inc. II, alínea "b", do Provimento 11/2023 da CGJ/PE, uma vez que a mesma, até a presente data, não efetuou o pagamento da dívida fiduciária, tendo sido Notificada dos termos apresentados pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Indisponibilidade de Bens e vinculados ao Protocolo 63.966, desta Serventia. Recolhida a Guia de nº 25374687. Dou fé. Carpina/PE, 15 de setembro de 2026._____/Oficial Registrador/Substituta.

AV.8 - 32.805 - PROTOCOLO 63.966 - 10/09/2026 - AV. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM CONTEÚDO - Nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, datado de 28/08/2026, **acompanhado da certidão da notificação realizada por esta Serventia Registral de Carpina/PE, sob o registro nº 19.016 e protocolo n° 19.455, em 08/05/2026,** procede-se a esta averbação, para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no art. 26, da Lei 9.514/97, em face da devedora fiduciante, em razão de **DECURSO DE PRAZO,** por parte da Mutuária **FABIOLA ALEXSANDRA SILVA DE SANTANA,** inscrita no CPF/MF n° 136.686.264-30, já qualificada no R-4 supra, sem que houvesse purgação da mora até a presente data, ficando, desta forma, consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, devidamente qualificada no R-5 supra, e legalmente representada. De acordo com o art. 27, da Lei 9.514/97, o credor fiduciário e adquirente deverá promover os leilões públicos. Valor da consolidação informado pelo credor: R$ 154.783,69 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), com base no valor atualizado. O Credor dispensa a Taxa de

Continua na Ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5R4Q-ZWML3-8K7AZ-YLQ5J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

República Federativa do Brasil

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

CNM: 074807.2.0032805-60

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José, CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
Bruno Henrique Tenorio Taveira - Oficial Registrador
cartorio@registrocarpina.com.br

Matrícula Nº : 32.805 **Data: 08/07/2024** **Ficha: 03**

Prevenção e Extinção de Incêndio e Certidão Negativa de IPTU. Documentos arquivados: ITBI pago, no valor R$ 3.869,59, sob avaliação fiscal de R$ 154.783,69; Certidão de Quitação de ITBI n° 7409, datada em 18/08/2026; Código de validação 260807144749542; cópias da procuração e substabelecimento; Requerimento de Consolidação Ofício n° 700735/2026, emitido pelo credor. Guia n° 25097108. Dou fé. Carpina/PE, 15 de setembro de 2026._____/Oficial Registrador/Substituta.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5R4Q-ZWML3-8K7AZ-YLQ5J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO Nº 63.966

Valide aqui
este documento

32.805

Código CNM: 074807.2.0032805-60

O atual delegatário titular desta Serventia Registral de Carpina foi investido na função perante a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, na forma do art. 28 do Código de Normas do Estado de Pernambuco (Provimento CGJ/TJPE nº 11/2023) e iniciou o exercício com a prática de atos em 02 de março de 2026. Existem atos registrais, averbações e demais assentamentos constantes da presente certidão que foram praticados durante gestão anterior a esta titularidade. A presente certidão é expedida com base no acervo documental e nos livros físicos e/ou digitais desta serventia, regularmente recebidos e incorporados ao patrimônio público custodiado por este Ofício, nos termos do art. 37 do Código de Normas de Pernambuco. A fidelidade da certidão está adstrita à fidedignidade dos assentamentos existentes no acervo recebido.
Consulta de Indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH n° n6h0nu59mx, CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04, emitida em 21/09/2026 às 12:13:13.

Emolumentos: R$ 43,96 | TSNR: R$ 9,77 | FERC: R$ 4,88 | ISS: R$ 2,44 | FUNSEG: R$ 0,98 | FERM R$0,49 | Total R$ 62,52. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização, 0074807.LUU08202601.00226. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe,jus.br/selodigital. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, 21/09/2026, Selo nº 0074807.LUU08202601.00226, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, Bruno Henrique Tenório Taveira - Oficial Registrador.

Poder Judiciário do Estado de Pernambuco
Selo Digital de Fiscalização n.º 0074807.LUU08202601.00226
Data: 21/09/2026 12:22:15
Consulte a autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5R4Q-ZWML3-8K7AZ-YLQ5J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar